

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 14/1997 de 8 de Maio

A Resolução n.º 89/97, de 10 de Abril, que aprova diversos projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 15, de 10 de Abril de 1997, p. 203, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, e relativamente ao processo n.º 950108, na coluna "*Promotor*" onde se lê:

"EMATER - Emp. Abast. de Mercearias Terceirense, Lda.",

deverá ler-se:

"EMATER - Emp. Abast. de Mercearias Terceirense, SA".

29 de Abril de 1997.- O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues*.